



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 305/2016

em 14 de abril de 2016.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

66 / 16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e de capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
551	3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distr Gratuita	150.000,00
		Atender despesas com a distribuição de medicamentos de ações judiciais.	
59	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc-Pes.Fisica	31.000,00
275	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc-Pes.Fisica	500,00
700	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc-Pes.Fisica	78.000,00
1038	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc-Pes.Fisica	16.000,00
		Atender despesas com o pagamento de estagiários.	
34	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	6.000,00
49	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	26.500,00
178	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	100.000,00
302	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	13.400,00
422	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	60.000,00
445	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	186.000,00
717	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	116.086,25
860	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	116.086,25
1093	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	10.000,00
143	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Juridica	151.000,00
		Atender despesas fixas de diversas secretarias, Contratação de empresa para de Serviço de Avaliação da Aprendizagem Escolar, entre outros.	

CM BIRIGUI PROT=00000001170/2016 15/04/2016 09:19



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

114	4.4.90.52.00	Equip e Material Permanente	60.000,00
		Atender despesas com a aquisição de equipamentos da Secretaria de Finanças.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	1.120.572,50

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 66 / 16

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.130/2.015 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, NA LEI Nº 6.045/2.015 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.016 E NA LEI Nº 5.733/2.013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.130/2015 – Lei Orçamentária de 2016, na Lei nº 6.045/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.016 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.100 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 44 Fonte: 01 6.000,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 34 Fonte: 01 6.000,00

DE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 60 Fonte: 01 57.500,00

PARA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 49 Fonte: 01 26.500,00

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 59 Fonte: 01 31.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 60.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 60.000,00

DE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 172 Fonte: 01 50.000,00

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0017.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 178 Fonte: 01 100.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 277 Fonte: 01 500,00

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 297 Fonte: 02 13.400,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 302 Fonte: 02 13.400,00

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 275 Fonte: 01 500,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 246.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 548 Fonte: 01 150.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 422 Fonte: 01 60.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 186.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 551 Fonte: 01 150.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 714 Fonte: 05 116.086,25

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 841 Fonte: 01 78.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 05 116.086,25

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 700 Fonte: 01 78.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 717 Fonte: 05 116.086,25

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 860 Fonte: 05 116.086,25

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1033 Fonte: 01 16.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 1038 Fonte: 01 16.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1106 Fonte: 01 10.000,00

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1093 Fonte: 01 10.000,00

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 989 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

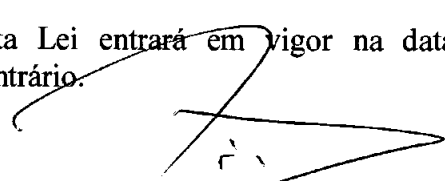
02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 1104 Fonte: 01 101.000,00

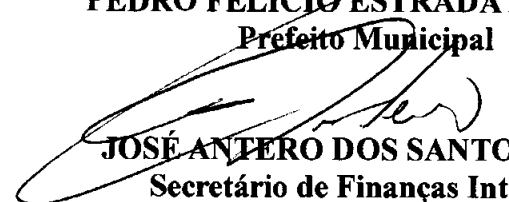
PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 151.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino